

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40 – Centro.

CEP: 37.527-000

Tel/fax: (035) 3664-1258

**Tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 068/2023** “Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Conceição das Pedras e dá outras providências”.

Data	Fato/Resultado:
17/02/2023	Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, através do ofício nº 21/2023, registrado sob o número 014/2023, fls. 166, L.I;
17/02/2023	Juntada do relatório do impacto orçamentário e financeiro;
24/02/2023	Entrada para tramitação; distribuição de cópias aos vereadores; leitura e encaminhamento da proposta as comissões permanentes para emissão de pareceres.
27/02/2023 Sessão Extraordinária	Leitura, primeira discussão e votação do parecer da Comissão de F.L.R.J. aprovado por oito votos (unanimidade);  Primeira discussão e votação do PLC, sendo aprovado por unanimidade.
08/02/2023 Segunda Sessão Extraordinária	Segunda discussão e votação do parecer da Comissão de F.L.R.J. aprovado por oito votos (unanimidade);  Segunda discussão e votação do PLC, sendo aprovado por unanimidade.
28/02/2023	Publicação da redação final do Projeto de Lei Complementar no quadro de avisos e no Site Oficial do Legislativo <a href="http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br">www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br</a> .
28/02/2023	Envio do Projeto de Lei Complementar ao Chefe do Poder Executivo, através do ofício nº 11/2023, para sanção da respectiva lei.

Data/assinatura do responsável pelas informações registradas acima:

Emília Carvalho de Freitas  
Controle Interno